



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 006/2017

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere as disposições regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Senhor Digníssimo Prefeito Municipal, para que providencie **“CAMPANHA DE TRANSFERENCIA DE VEICULOS NA CIDADE A FIM DE QUE POSSAMOS AUMENTAR A NOSSA RECEITA REFERENTE AO REPASSE DO IPVA FEITO PELO ESTADO”**.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz muito necessária, pois conforme dispõe o artigo 158, inciso iii da constituição da república, metade do IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) que é pago pelos contribuintes retorna em benefícios para os cofres do município onde o carro encontra-se emplacado.

Trata-se de uma arrecadação importante pois a prefeitura pode utilizar esses recursos para realização de obras e de benfeitorias na saúde, educação, estradas, iluminação pública, entre outros, de modo que o retorno da metade do valor pago pelo mesmo como IPVA, além de incrementar a receita municipal, ajudará na manutenção daquilo que já é ofertado ao cidadão.

No entanto, muitas pessoas que possuem residências em Fernão, quer sejam moradores permanentes ou não, possuem seus carros emplacados em outras cidades. quem circula pelas ruas de Fernão depara-se com uma frota considerável de veículos com placas de outros municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

As pessoas que possuem residências em Fernão, quer sejam moradores permanentes ou não, possuem seus carros emplacados em outras cidades. quem circula pelas ruas de Fernão depara-se com uma frota considerável de veículos com placas de outros municípios.

Alias, boa parte dos veículos comprados pelos próprios cidadãos fernãoenses acabam sendo emplacados nos lugares onde os mesmos são comprados devido as facilidades oferecidas pelas próprias agencias de automóveis.

Propomos algo que não somente desperte a responsabilidade coletiva do contribuinte como também lhe ofereça algum benefício financeiro mais **imediato como a restituição de ate 25% do valor do IPVA, ressarcimento total das despesas necessárias quanto aos procedimentos de transferência e emplacamento e também sugerimos descontar o IPVA no IPTU com limite de 50% do valor total do IPTU.**

Vale ressaltar que os valores de IPVA repassados ao município são muito maiores que o IPTU arrecadado e que se trata de um imposto obrigatório para que o veiculo possa circular, sendo uma arrecadação totalmente garantida e ambos continuarão a serem cobrados normalmente nos anos seguintes aumentando consideravelmente a arrecadação do nosso município.

Contudo isso , é importante ressaltar porém, que a crise bateu nas portas dos municípios, tornando-se necessário buscar soluções para que a nossa Fernão não sofra tanto com as conseqüências que o momento atual tem gerado. assim, sabendo que o IPVA é um dos impostos que mais trás arrecadação, torna-se justificável a criação de uma campanha que incentive o emplacamento em nossa cidade cujo nome sugerimos que seja **“Emplaque Fernão”**.

Desde já conto com a atenção que V.Exa. certamente dispensará no pronto atendimento da presente INDICAÇÃO, tendo em vista aos motivos acima expostos, oportunidade em que aproveito-me da oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

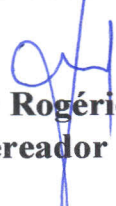


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Contando com o apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões em 15 de fevereiro de 2017.


Éber Rogério Assis
Vereador autor

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0024-2017

Indicações 0006-2017

16/02/2017 13:23:50



Edna Huss Garcia